PORTARIA Nº. 991, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Súmula: Concede Adicional de Incentivo de Mérito.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito;

CONSIDERANDO o pedido da servidora requerido no Protocolo nº12187/2025, devidamente analisado pela Comissão designada pela Portaria nº205/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora JHENYFFER TAYNARA HIPOLITO MACHADO DE AZEVEDO, matrícula 39251, ocupante do cargo de Educador Infantil 40h, o segundo Adicional de Incentivo de mérito de mais 05% (cinco por cento) pela conclusão de curso de Pós-graduação em nível de Especialização em ““Educação Infantil - Práticas em Sala de Aula”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de novembro de 2025.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JULIANA CRUZATTI VICENTE
11/12/2025 16:55:03

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
12/12/2025 08:10:42

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
(Interina)

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 3845831d-8f9b-4ba0-8965-69e3d3463efd - Página 1/1

SAV/DGP